

RESOLUÇÃO Nº. 751 - 2.021.

“Dá Nova Redação ao Artigo 106 do Regimento Interno, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou, o presente Projeto de Resolução.

Artigo 1º. - Dá nova redação ao Caput do Artigo 106 do RI, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 18:00 horas e com término às 20:00 horas.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2.021.

Roberto Gome Façanha

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b87e8fe0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>